

**Cia.Hering**

CNPJ nº 78.876.950/0001-71 – NIRE 42300020401  
Companhia Aberta de Capital Autorizado

## **Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de dezembro de 2015 (lavrada na forma sumária)**

**Data, Horário e Local:** 16 de dezembro de 2015, às 10h00min, no escritório da Companhia, com endereço na Rua do Rócio nº 430, 3º Andar, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-906, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. **Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, sendo os Srs., Fabio Hering, Patrick Charles Morin Junior, Marcio Guedes Pereira Junior e Anderson Lemos Birman, presencialmente, o Dr. Nei Schilling Zelmanovits e a Sra. Andrea Oliveira Mota Baril, por meio de conferência telefônica e o Sr. Ivo Hering, mediante manifestação antecipada de voto por correio eletrônico. **Direção dos Trabalhos:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fabio Hering, membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia. **Ordem do Dia:** (i) Análise da proposta de distribuição de Juros sobre o Capital Próprio no montante de R\$ 34.186.678,49 (trinta e quatro milhões, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), correspondente a R\$ 0,2125 por ação; (ii) Aprovação de Instrumento Particular de Aditamento ao Convênio de Colaboração Recíproca em Operações de Aquisição de Créditos (Risco-Sacado); e (iii) Outros assuntos de interesse da Companhia. **Deliberações Tomadas:** (i) Aprovado o pagamento de juros sobre o capital próprio ("JCP"), "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária, no valor total de R\$ 34.186.678,49 (trinta e quatro milhões, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), equivalentes a R\$ 0,2125 por ação, sujeitos a retenção do imposto de renda na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto para os acionistas dispensados da referida tributação. O pagamento será efetuado no dia 29 de dezembro de 2015, utilizando como base de cálculo a posição acionária desta data de 16 de dezembro de 2015. As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas na condição "ex" juros sobre o capital próprio, a partir do dia 17 de dezembro de 2015. Os referidos juros serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2015. O benefício contempla todas as 163.771.187 ações ordinárias escriturais emitidas em que se divide o capital social, excetuando-se as ações que se encontram em tesouraria; (ii) Aprovada a celebração de Instrumento Particular de Aditamento ao Convênio de Colaboração Recíproca em Operações de Aquisição de Créditos (Risco Sacado), firmado entre a Companhia e o Banco Itaú BBA S/A, alterando o limite máximo de "R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) para R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais); e (iii) Outros assuntos de interesse da Companhia: Nada foi registrado. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os membros do Conselho de Administração. Ivo Hering, Fabio Hering, Nei Schilling Zelmanovits, Patrick Charles Morin Junior, Marcio Guedes Pereira Junior, Anderson Lemos Birman e Andrea Oliveira Mota Baril. São Paulo, 16 de dezembro de 2015. Ata registrada em 06/01/2016 sob nº 20152311220 - JUCESC.

JRSC – 2COL X 9CM

pefran  
11 3885.9696

**CIA. HERING**

CNPJ nº 78.876.950/0001-71 – NIRE 42300020401

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**Ata da Reunião do Conselho de Administração**

**realizada em 16 de dezembro de 2015**

**(lavrada na forma sumária)**

**Data, Horário e Local:** 16 de dezembro de 2015, às 10h00min, no escritório da Companhia, com endereço na Rua do Rócio nº 430, 3º Andar, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-906, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

**Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, sendo os Srs., Fabio Hering, Patrick Charles Morin Junior, Marcio Guedes Pereira Junior e Anderson Lemos Birman, presencialmente, o Dr. Nei Schilling Zelmanovits e a Sra. Andrea Oliveira Mota Baril, por meio de conferência telefônica e o Sr. Ivo Hering, mediante manifestação antecipada de voto por correio eletrônico.

**Direção dos Trabalhos:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fabio Hering, membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia.

**Ordem do Dia:** (i) Análise da proposta de distribuição de Juros sobre o Capital Próprio no montante de R\$ 34.186.678,49 (trinta e quatro milhões, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), correspondente a R\$ 0,2125 por ação; (ii) Aprovação de Instrumento Particular de Aditamento ao Convênio de Colaboração Recíproca em Operações de Aquisição de Créditos (Risco-Sacado); e (iii) Outros assuntos de interesse da Companhia.

**Deliberações Tomadas:** (i) Aprovado o pagamento de juros sobre o capital próprio ("JCP"), "*ad referendum*" da Assembleia Geral Ordinária, no valor total de R\$ 34.186.678,49 (trinta e quatro milhões, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), equivalentes a R\$ 0,2125 por ação, sujeitos a retenção do imposto de renda na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto para os acionistas dispensados da referida tributação. O pagamento será efetuado no dia 29 de dezembro de 2015, utilizando como base de cálculo a posição acionária desta data de 16 de dezembro de 2015. As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas na condição "ex" juros sobre o capital próprio, a partir do dia 17 de dezembro de 2015. Os referidos juros serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2015. O benefício contempla todas as 163.771.187 ações ordinárias escriturais emitidas em que se divide o capital social, excetuando-se as ações que se encontram em tesouraria; (ii) Aprovada a celebração de Instrumento Particular de Aditamento ao Convênio de Colaboração Recíproca em Operações de Aquisição de Créditos (Risco Sacado), firmado entre a Companhia e o Banco Itaú BBA S/A, alterando o limite máximo de "R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) para R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais); e (iii) Outros assuntos de interesse da Companhia: Nada foi registrado.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os membros do Conselho de Administração. Ivo Hering, Fabio Hering, Nei Schilling Zelmanovits, Patrick Charles Morin Junior, Marcio Guedes Pereira Junior, Anderson Lemos Birman e Andrea Oliveira Mota Baril. São Paulo, 16 de dezembro de 2015. Ata registrada em 06/01/2016 sob nº 20152311220 - JUCESC.